

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 002, DE 20 DE MAIO DE 2014

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1000/003.994/2014, de 28/01/2014 e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por 30 dias, a pedido da Comissão Processante e conforme dispõe o artigo 150 da Lei Complementar nº 042/2000, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1000/003.994/2014, de 28/01/2014.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 20 de maio de 2014.

Hélènemarie Dias Fernandes

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo do Pantanal – FUNDTUR/Pantanal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a87c3a64

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>